



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

26

DISPENSA N° 191/2024

Processo nº9952/2024 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição emergencial de rações com amparo no artigo 75, VIII da Lei nº14.133/21 e parecer jurídico 873/2024 em anexo ao processo.

Taquara, 24 de outubro de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal